



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 542/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para realização de força tarefa para troca de lâmpadas queimadas em vários pontos do bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por inúmeros munícipes residentes no bairro Cruzeiro do Sul, buscando intermédio junto ao Poder Executivo Municipal no que tange problemas com iluminação pública;

CONSIDERANDO que tal reivindicação é embasada no fato de que os moradores do bairro Cruzeiro do Sul alegam que há muitas lâmpadas queimadas em várias ruas e pontos do bairro, sendo que em certas vias há total escuridão, como é o caso da Rua Jornalista Cândido Prado;

CONSIDERANDO ainda que estas reivindicações da população do bairro Cruzeiro do Sul já foram objetos de proposições formalizadas nesta Casa de Leis por este vereador e encaminhadas ao setor competente da Prefeitura Municipal para os seus respectivos atendimentos, visando sanar os problemas com falta de iluminação pública e proporcionar maior sensação de segurança no período noturno;

CONSIDERANDO por fim que embora já formalizado os pedidos, até a presente data não houve atendimento das solicitações e os problemas com a falta de iluminação pública continuam a trazer transtornos e insegurança aos moradores do bairro Cruzeiro do Sul;

CONSIDERANDO que a atual falta de iluminação junto às ruas do bairro Cruzeiro do Sul vem sendo aproveitada por indivíduos a cometerem furtos e outros atos ilícitos no bairro, sendo necessária a urgente troca das lâmpadas queimadas para inibir tais ações;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para realização de força tarefa para troca de lâmpadas queimadas em vários pontos do bairro Cruzeiro do Sul.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de julho de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



Democratas25
A Força das Novas Idéias.

PROTÓCOLO 8813/2017 - 10/07/2017 12:43